



Ata nº 1

Abertura de procedimento concursal para a contratação excecional de dois (2) trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior, no âmbito da execução do Projeto Sustaingrowth: sistema de certificação da produção nacional rumo à intensificação sustentável da agricultura – PRR-C05-i03-I-000193-LA9.5.

Ao dia vinte e quatro do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nos termos do disposto no artigo 15º do Decreto-lei nº 53-B/2021, de 23 de junho, da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, do Despacho nº 11888-B/2021, de 30 de novembro, Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e da demais legislação aplicável, o júri designado por despacho do Senhor Presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., datada de 23 de outubro 2023, iniciou os trabalhos relativos ao procedimento concursal para a contratação excecional de dois (2) trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, aditado ao mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., por força do previsto no nº 4 do artigo 15º do Decreto-lei nº 53-B/2021, de 23 de junho, pelo período necessário à execução do Projeto PRR-C05-i03-I-000134", aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português, sendo tal posto de trabalho extinto no final do contrato a termo, de acordo com o disposto no aludido nº 4 do artigo 15º do Decreto-lei nº 53-B/2021, de 23 de junho. _____

Estiveram presentes nas deliberações que se seguem, os seguintes membros do júri: _____

Presidente: Investigador Auxiliar, José Manuel Couto Silvestre _____
1º Vogal Efetivo: Investigador Auxiliar, António Cordeiro _____
2º Vogal Efetivo: Técnico Superior, Miguel Pinto Damásio _____

O Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos que foi aceite por unanimidade:

- i. Caracterização do posto de trabalho a ocupar, requisitos de admissão, definição dos métodos de seleção, parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e definição do sistema de valorização final; _____
- ii. Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos; _____
- iii. Elaboração do aviso de abertura, a publicar na 2ª série do Diário da República, por extrato e, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP).

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o júri deliberou o seguinte: _____



Handwritten initials and a checkmark.

i Caracterização dos postos de trabalho a ocupar, requisitos de admissão, definição dos métodos de seleção, parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e definição do sistema de valorização final. _____

Caracterização do posto de trabalho a ocupar: O objetivo destes postos de trabalho será o de acompanhar as atividades a desenvolver nos pilotos do projeto Sustainingrowth: sistema de certificação da produção nacional rumo à intensificação sustentável da agricultura. Serão responsáveis pelo acompanhamento dos trabalhos de campo para recolha, análise e tratamento de dados relativos à análise das componentes ambientais e sociais necessárias para a implementação do sistema de certificação, análise da performance das culturas, cálculo das pegadas ecológicas. Serão responsáveis pela auscultação às partes interessadas, pelos testes do sistema de certificação e da respetiva plataforma em ambiente real, bem como colaborarão na vertente de digitalização integral do sistema. Serão igualmente responsáveis pela interação com os produtores das fileiras alvo deste projeto e colaborarão ativamente nas atividades de disseminação e comunicação nomeadamente alimentação do website, participação em seminários, eventos formativos e workshops com empresas, elaboração de publicações técnicas e recomendações para o sistema de certificação, bem como dinamização da rede de peritos nacionais e internacionais. Os candidatos deverão ter experiência em gestão de projetos e conhecimentos de economia e sociologia agrária e sistemas de certificação. Deverão deter conhecimento do setor agrícola, de gestão e de políticas públicas. Deverão possuir boa capacidade de comunicação pessoal, boa capacidade para trabalho de equipa e autonomia, bons conhecimentos das línguas portuguesa e inglesa, falada e escrita. Deverão possuir carta de condução e disponibilidade de deslocação entre a Grande Lisboa, Alentejo e Algarve. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no Polo de Dois Portos, Quinta da Almoinha, 2565-191 Dois Portos. _____

Requisitos de admissão: O contrato é destinado a Licenciados na área das Ciências Agrárias, com os seguintes requisitos: _____

- a) Experiência em montagem, manutenção e obtenção de dados meteorológicos e eco-fisiológicos. _____
- b) Experiência em técnicas de deteção remota. _____
- c) Experiência na determinação das pegadas hídricas e carbónicas. _____
- d) Bons conhecimentos de economia e sociologia agrária. _____
- e) Experiência com sistemas de certificação. _____
- f) Carta de condução. _____
- g) Conhecimentos de língua inglesa. _____

Métodos de seleção: De acordo com o previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, considera-se a **avaliação curricular (AC)** o método de seleção. As candidaturas deverão ainda incluir uma carta com a indicação da motivação para a participação neste projeto. _____

Aplicam-se os seguintes parâmetros de avaliação e respetiva ponderação: _____

1. **Nota de curso (NC)** (licenciatura ou com mestrado integrado) (50%), _____
2. **Experiência em trabalho de campo (ETC)** (35%), _____
3. **Conhecimentos em inglês (CI)** (5%) _____



[Handwritten signature]
25
3

4. **Motivação (M)** para participar no projeto (10%) _____

A **nota de curso** será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores. _____

Nota de curso	Valorização
< 13 valores	10
13 a 16 valores	15
>16 valores	20

A **Experiência em trabalho laboratorial**, com incidência sobre a execução de análises de solos inerentes ao posto de trabalho a ocupar, será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores. _____

Experiência em trabalho laboratorial	Valorização
Sem experiência	5
Até 1 ano	15
Mais de 1 ano	20

Os **conhecimentos em inglês**, serão pontuados com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores. _____

Conhecimentos de inglês	Valorização
Reduzidos	5
Suficientes	15
Bons	20

A **motivação para participação no projeto** será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores. _____

Motivação	Valorização
Reduzida	5
Suficiente	15
Boa	20

Valorização e classificação final: _____

Na valorização dos parâmetros de seleção referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada parâmetro, sendo a **classificação final (CF)** considerada até às centésimas e obtida através da aplicação da seguinte fórmula: _____

CF = (90% AC) + (10% M) _____

AC = avaliação curricular _____

M = motivação para participação no projeto _____

Em que: _____

AC = (50%NC + 35%ETC + 5%CI) _____

NC = nota de curso _____

ETC = experiência em trabalho de campo _____

CI = conhecimentos em inglês _____



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

25
S

Caso o júri considere necessário, os candidatos serão convocados para Entrevista Profissional (EP), sendo a classificação final (CF) obtida pela seguinte fórmula: _____

CF: $0,60 \cdot AC + 0,40 \cdot EP$ _____

ii Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos. _____

Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos. _____

Fica excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos ou que obtenha uma valorização inferior a 9.5 na avaliação curricular. _____

Os candidatos são notificados para a realização da audiência de interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo. _____

Para efeitos de audiência de interessados, devem os candidatos apresentar as suas alegações através da BEP, em www.bep.gov.pt _____

Não serão consideradas pelo júri as candidaturas fora do prazo. _____

Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. _____

Em conformidade com o preceituado no artigo 4º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, o procedimento de recrutamento decorre na BEP, em plataforma disponibilizada para o efeito, sendo realizado através da utilização de meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações. _____

A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átrio do Edifício Principal), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.iniaiv.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade>. Todos os candidatos serão ainda notificados dos resultados através de email. _____

Em situações de igualdade de valorização, aplica-se o disposto no artigo 24º Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. _____

iii Elaboração do aviso de abertura, a publicar na 2ª série do Diário da República, por extrato e, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP). _____

O júri deliberou aprovar o aviso de abertura, que se encontra em anexo à presente ATA, dela fazendo parte integrante, a submeter a aprovação superior do Senhor Presidente do INIAV, visando a sua subsequente publicação, respetivamente, em Diário da República, na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do INIAV em: <https://www.iniaiv.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade> _____

Todas as deliberações do Júri na presente reunião foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes. _____



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes. _____

O Presidente

José Manuel Couto Silvestre

José Manuel Couto Silvestre

1º Vogal Efetivo

António Manuel Cordeiro

António Cordeiro

2º Vogal Efetivo

Miguel Pinto Damásio

Miguel Pinto Damásio

Aviso

Procedimento concursal para a contratação de dois trabalhadores para a carreira e categoria de técnico superior no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no âmbito do Projeto "PRR-C05-i03-I-000193-LA9.5 - SustainGrowth"

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, faz-se público que na sequência do meu despacho de 23 de outubro de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt - ofertas PRR, e do respetivo extrato em Diário da República, procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 postos de trabalho, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

1. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/21009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro.
2. Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público emitido a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.
3. Âmbito do recrutamento: o procedimento concursal visa a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.
4. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir: o vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente procedimento concursal, é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.
5. Número de postos de trabalho a ocupar: 2 (dois) postos de trabalho.
6. Caracterização do posto de trabalho a ocupar: O objetivo destes postos de trabalho será o de acompanhar as atividades a desenvolver nos pilotos do projeto SustainGrowth: sistema de certificação da produção nacional rumo à intensificação sustentável da agricultura. Serão responsáveis pelo acompanhamento dos trabalhos de campo para recolha, análise e tratamento de dados relativos à análise das componentes ambientais e sociais necessárias para a implementação do sistema de certificação, análise da performance das culturas, cálculo das pegadas ecológicas. Serão responsáveis pela auscultação às partes interessadas, pelos testes do sistema de certificação e da respetiva plataforma em ambiente real, bem como colaborarão na vertente de digitalização integral do sistema. Serão igualmente responsáveis pela interação com os produtores das fileiras alvo deste projeto e colaborarão ativamente nas atividades de disseminação e comunicação nomeadamente alimentação do website, participação em seminários, eventos formativos e workshops com empresas, elaboração

de publicações técnicas e recomendações para o sistema de certificação, bem como dinamização da rede de peritos nacionais e internacionais. Os candidatos deverão ter experiência em gestão de projetos e conhecimentos de economia e sociologia agrícola e sistemas de certificação. Deverão deter conhecimento do setor agrícola, de gestão e de políticas públicas. Deverão possuir boa capacidade de comunicação pessoal, boa capacidade para trabalho de equipa e autonomia, bons conhecimentos das línguas portuguesa e inglesa, falada e escrita. Deverão possuir carta de condução e disponibilidade de deslocação entre a Grande Lisboa, Alentejo e Algarve. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no Polo de Dois Portos, Quinta da Almoinha, 2565-191 Dois Portos.

6.1 Disponibilidade para deslocações aos campos experimentais do projeto com a equipa do INIAV.

7. Posicionamento remuneratório: O trabalhador recrutado será remunerado no montante pecuniário 1320,15€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, e ao nível remuneratório 16.º.

8. Nível habilitacional: Licenciatura na área das ciências agrárias.

9.1 Não há lugar, no presente procedimento, à substituição da habilitação exigida por formação adequada ou experiência profissional.

9. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos:

10.1 Requisitos gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

10.2 Requisitos preferenciais:

- a) Experiência em montagem, manutenção e obtenção de dados meteorológicos e eco-fisiológicos.
- b) Experiência em técnicas de deteção remota.
- c) Experiência na determinação das pegadas hídricas e carbónicas.
- d) Bons conhecimentos de economia e sociologia agrícola.
- e) Experiência com sistemas de certificação.
- f) Carta de condução.
- g) Conhecimentos de língua inglesa.

10. Métodos de seleção aplicáveis: De acordo com o previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, considera-se a avaliação curricular (AC) o método de seleção. As candidaturas deverão ainda incluir uma carta com a indicação da motivação para a participação neste projeto.

Aplicam-se os seguintes parâmetros de avaliação e respetiva ponderação:

1. Nota de curso (NC) (licenciatura ou com mestrado integrado) (50%),
2. Experiência em trabalho laboratorial (EL) (35%),
3. Conhecimentos em inglês (CI) (5%)

CF: 0,60*AC+0,40*EP

11. Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos: Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos.

Fica excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos ou que obtenha uma valorização inferior a 9.5 na avaliação curricular.

12. Plataforma do procedimento: O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), enquanto plataforma dedicada aos procedimentos concursais PRR, com acesso através do endereço www.bep.gov.pt. As notificações são efetuadas através do correio eletrónico indicado na candidatura, com recibo de entrega de notificação, conforme estabelecido no artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho.

13. Formalização e entrega das candidaturas:

a) As candidaturas são formalizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário próprio de candidatura disponível na BEP, em (www.bep.gov.pt), através do menu Ofertas PRR.

b) Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel ou enviadas por email.

c) A submissão eletrónica das candidaturas deverá ser acompanhada da seguinte documentação (exclusivamente em formato PDF):

i. Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho colocado a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração.

ii. Cópia(s) legível(is) do(s) certificado(s) de habilitações literárias e documento comprovativo do seu reconhecimento em território nacional, quando obtido em país estrangeiro.

iii. Carta de motivação

14. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.

15. Prazo para a apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

16. Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

17. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto do artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

18. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átrio do Edifício Principal), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.inia.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade>.

Handwritten initials and marks in the top right corner.

4. Motivação (M) para participar no projeto (10%)

A nota de curso será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores

Nota de curso	Valorização
< 13 valores	10
13 a 16 valores	15
>16 valores	20

A Experiência em trabalho de campo, com incidência sobre a execução de análises de solos inerentes ao posto de trabalho a ocupar, será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores

Experiência em trabalho de campo	Valorização
Sem experiência	5
Até 1 ano	15
Mais de 1 ano	20

Os conhecimentos em inglês, serão pontuados com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores

Conhecimentos de inglês	Valorização
Reduzidos	5
Suficientes	15
Bons	20

A motivação para participação no projeto será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores

Motivação	Valorização
Reduzida	5
Suficiente	15
Boa	20

Valorização e classificação final

Na valorização dos parâmetros de seleção referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada parâmetro, sendo a classificação final (CF) considerada até às centésimas e obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (90\% AC) + (10\% M)$$

AC = avaliação curricular

M = motivação para participação no projeto

Em que:

$$AC = (50\% NC + 35\% ETC + 5\% CI)$$

NC = nota de curso

ETC = experiência em trabalho de campo

CI = conhecimentos em inglês

Caso o júri considere necessário, os candidatos serão convocados para Entrevista Profissional (EP), sendo a classificação final (CF) obtida pela seguinte fórmula:

Handwritten signature and initials in the top right corner.

19. Composição do Júri do Procedimento:

Presidente: Investigador Auxiliar, José Manuel Couto Silvestre

1º Vogal Efetivo: Investigador Auxiliar, António Cordeiro

2º Vogal Efetivo: Técnico Superior, Miguel Pinto Damásio

1º Vogal Suplente: Investigador Auxiliar, Pedro Brás de Oliveira

2º Vogal Suplente: Investigador Auxiliar, Pedro Arnaldo Reis

20. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

21. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, a/o(s) candidata/o(s) portadores de deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, bem como dos elementos necessários, de forma a garantir que o processo de seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.